



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 34/2024

CONTRATO Nº 79/SLC/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1933/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Alfeu Malavazzi Neto, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **BOITUHIDRO POÇOS ARTESIANOS EIRELI.**, com sede à Rodovia SP 129, S/N – KM 14,680, Campos de Boituva, na cidade de Boituva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.503.522/0001-46, neste ato representado por seu diretor, senhor João Carlos de Oliveira Junior, infra-assinado na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato n.º 79/SLC/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica o contrato assinado em 29/12/2023, prorrogado por mais 120 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 30 de junho de 2024 e a encerrar-se no dia 29 de outubro de 2024, com fundamento Artigo 57, § 1º incisos II e V da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Todas as demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que



passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 06 de junho de 2024.

ALFEU MALAVAZZI NETO
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA BARBOZA
Fiscalizador

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor – Boituhydro Poços Artesianos Eireli

TESTEMUNHAS:

01.


Beatriz F. de Almeida Oliveira
SAAE SOROCABA

02.


Cécia Regina Pereira Tardelli
SAAE Sorocaba



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: João Carlos de Oliveira Junior

CPF: █████ 258.348 █████

Cargo: Diretor

E-mail: jcjr@boituhidro.com.br

Empresa: Boituhidro Poços Artesianos Eireli.

Telefone: (15) 3263-8555

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 06 de junho de 2024

~~JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR~~
~~Diretor da Boituhidro Poços Artesianos Eireli.~~
~~RG: █████ 352.307 █████~~

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADO: BOITUHIDRO POÇOS ARTESIANOS EIRELI.

CONTRATO Nº: 79/SLC/2023 – ADITAMENTO.

OBJETO: Prestação de Serviços de Regularização de 01 (um) poço artesiano junto ao DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 06 de junho de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto

Cargo: Diretor Geral

CPF: 019.518

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto

Cargo: Diretor Geral

CPF: 019.518

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto

Cargo: Diretor Geral

CPF: 019.518

Pela CONTRATADA:

Nome: João Carlos de Oliveira Junior

Cargo: Diretor

CPF: 258.348

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto

Cargo: Diretor Geral

CPF: 019.518



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Rodolfo da Silva Oliveira Barboza
Cargo: Engenheiro Agrônomo
CPF: █████.824.128█████

Nome: Sandra Regina Amaral Leite de Barros
Cargo: Diretora de Engenharia Empreendimentos e Projetos
CPF: █████.992.218█████

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antunes e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: █████.424.908█████

Nome: Donizete Moraes
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: █████.205.788█████

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: █████.719.208█████

Nome: Vinicius Mathheus Aparecido Poppst Rainieri
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: █████.440.518█████



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Boituhidro Poços Artesianos Eireli.

CNPJ Nº: 16.503.522/0001-46

CONTRATO Nº: 79/SL/2023 - ADITAMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 06 / 06 /2024

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

OBJETO: Prestação de Serviços de Regularização de 01 (um) poço artesiano junto ao DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 06 de junho de 2024.



Alfeu Malavazzi Neto
Diretor Geral
alfeuneto@saaesorocaba.sp.gov.br
netomalavazzi@hotmail.com